



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA Nº 15/2026

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 10 (dez) dias, computados a partir do dia 14 de janeiro de 2026, a servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO |
|-------------------------|------|-------------------------|
| VANDERLEIA DELA JUSTINA | 05 | 16/01/2023 a 15/01/2024 |
| VANDERLEIA DELA JUSTINA | 05 | 16/01/2025 a 15/01/2026 |

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 14 de janeiro de 2026.


VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,


Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

REPÚBLICAÇÃO: PORTARIA Nº 13/2026 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 13/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE

ELTON MESSIAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer as funções do cargo de Chefe de Gabinete, de provimento comissionado, a Senhora **FERNANDA DE SOUSA MESQUITA**, inscrita no CPF: nº. 005.***.091-**, na data de entrada em vigor desta portaria.

Art. 2º Deverá o Setor de Recursos Humanos, por intermédio de seu titular, providenciar a documentação e atos necessários para o cumprimento dessa portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa- MT, aos 28 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

REPÚBLICAÇÃO: PORTARIA Nº. 11/2026 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA.

PORTARIA Nº. 11/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA.

ELTON MESSIAS DA SILVA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de Secretária Executiva, de provimento comissionado, a Senhora **FERNANDA DE SOUSA MESQUITA**, inscrita no CPF: nº. 005.***.091-**, na data de entrada em vigor desta portaria.

Art. 2º Deverá o setor de recursos humanos, por intermédio de seu titular, providenciar a documentação e atos necessários para o cumprimento dessa portaria, cabendo, ainda, proceder ao cálculo da verba rescisória, considerando ser direito do trabalhador

comissionado receber os valores referentes ao 13º salário proporcional, férias proporcionais e saldo salário, conforme preceitua os incisos VIII e XVII da Constituição Federal

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 89/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor em 31 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 28 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 004/2026**

Data: 02/01/2026 - EMPRESA SUELI G. CASSIANO; OBJETO: ENVIO E ACOMPANHAMENTO DE CARGAS DO APLIC TCE-MT REFERENTE AS CARGAS DO ORÇAMENTO, CARGA INICIAL, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026 CARGAS DE ENCERRAMENTO E CARGAS TEMPESTIVAS; VALOR TOTAL:12.511,20; PRAZO: 15/02/2026 - SEM LICITAÇÃO.

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 16/2026**

EMENTA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com legislação vigente a Servidora **VANDERLEIA DELLA JUSTINA**, ocupante do Cargo de Controlador Interno, pelo período de 60(sessenta) dias, de 27 de janeiro a 27 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 27 de janeiro de 2026.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 15/2026**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 10 (dez) dias, computados a partir do dia 14 de janeiro de 2026, a servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO |
|--------------------------|------|-------------------------|
| VANDERLEIA DELLA JUSTINA | 05 | 16/01/2023 a 15/01/2024 |

VANDERLEIA DELA JUSTINA

05

16/01/2025 a 15/01/2026

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 14 de janeiro de 2026.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17/2026

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 24 (vinte e quatro) dias, computados a partir do dia 02 de fevereiro de 2026, a servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

| NOME | DIAS | PERÍODO AQUISITIVO |
|----------------------------|------|-------------------------|
| ALDA SOUZA DA SILVA BORECK | 11 | 01/12/2020 a 30/11/2021 |
| ALDA SOUZA DA SILVA BORECK | 02 | 01/12/2021 a 30/11/2022 |
| ALDA SOUZA DA SILVA BORECK | 11 | 01/12/2023 a 30/11/2024 |

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 02 de fevereiro de 2026.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Contratante: Câmara Municipal de Curvelândia - MT

Presidente: Elias dos Santos

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025

Contratado: A. D tecnologia e Soluções LTDA

CNPJ: 07.959.811/0001-63

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de locação e suporte

de software para gerenciamento e manutenção do website, e-mail corporativo e software de ouvidoria da Câmara Municipal de Curvelândia/MT.

Valor global anual: R\$ 54.859,20 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

Valor Mensal: R\$ 4.571,60 (quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

Prazo: 12 meses

Vigência: 07/02/2026 a 06/02/2027

Data assinatura: 03/02/2026

Processo Administrativo nº 001/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA Nº 01/2026

Art. 75 II da Lei 14133/2023

(Processo Administrativo nº 01/2026)